



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1336/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Rodrigo Benfica Barbosa – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº.....	161/2025
Portaria nº.....	162/2025
Portaria nº.....	163/2025
Portaria nº.....	164/2025
Portaria nº.....	165/2025
Processo Seletivo nº 002/2025 – Resultado Preliminar.....	
Processo Seletivo nº 003/2025 – Resultado Preliminar.....	
Reaviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº.....	009/2025
Extrato da Justificativa – Termo de Colaboração nº... 001/2025	
Extrato do Termo de Colaboração nº.....	001/2025
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº.....	005/2025
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº.....	007/2025
Extratos das Notas de Empenhos nºs.....	679 a 691/2025
Decreto nº.....	038/2025

Controladoria Geral do Município

Extratos dos Contrato de Pessoal nºs..... 529 e 530/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Extrato do Contrato de Pessoal nº..... 533/2025

Secretaria Municipal de Educação

1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 273/2025

1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 313/2025

1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 442/2025

Secretaria Municipal de Esportes

Extrato do Contrato de Pessoal nº..... 532/2025

Secretaria Municipal de Finanças

Extrato do Contrato de Pessoal nº..... 531/2025

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 161, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no dispositivo nos Artigos 1º e 2º e seus respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 802/2011 de 24.03.2011, que alterou a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, por um biênio, os (as) senhores (as):

PRESIDENTE

Madalena de Brito Pascoal

VICE-PRESIDENTE

Michelle Eloisy Fungacs

1ª SECRETÁRIA

Jessica Costa Corim Vital

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Gabriel Augusto Oliveira de Assis

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

Titular: Elvanir Dorneles Nogueira

Suplente: Daniel Viana Ribeiro

Titular: Maria Carlos Alves

Suplente: Anelise Pastori Fini

Titular: Sonia Aquino

Suplente: Maria Helena Araújo da Silva

Titular: Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelós

Suplente: Izenaide Paulino

REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADOR EM SAÚDE

Titular: Madalena de Brito Pascoal

Suplente: Angélica de Lima

Titular: Poliane Feitosa Silva

Suplente: Daniel Saraiva Gomes

REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR EM SAÚDE

Titular: Michelle Eloisy Fungacs

Suplente: Jessica Costa Corim Vital

Titular: Alex de Oliveira

Suplente: Fabio Akira Nomura

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 082/2025 de 12/02/2025.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1336/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

PORTARIA Nº 162, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 1.236, de 28.10.2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 032/2025 datado em 06/03/2025, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº 723/2022 de 22/08/2022, que delegou competência a servidora pública municipal **ROSANA CLAUDIA DA SILVA**, para desempenhar a função de Assessoramento Pedagógico, no Centro de Educação Infantil "Paulo Celso Munhoz", desta cidade.

Artigo 2º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal **ROSANA CLAUDIA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Professor, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógico, no Centro de Educação Infantil "Paulo Celso Munhoz", desta cidade, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

§ 1º - Fica prorrogada em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a carga horária da servidora de que trata esta Portaria.

§ 2º - Em virtude da designação de que trata o caput deste artigo, fica concedido Gratificação de 15% (quinze por cento), calculado sobre o vencimento base da servidora, equivalente as 48 (quarenta e oito) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 163, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

"Delega competência a servidor que especifica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 1.236, de 28.10.2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 033/2025 datado em 06/03/2025, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal **MADALENA NUNES JARA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar a função de Assessoramento Pedagógico, no Centro de Educação Infantil "Paulo Celso Munhoz", desta cidade, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas

semanais.

Parágrafo Único - Fica prorrogada em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a carga horária da servidora de que trata esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 164, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal **ROBERTI DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregado do Setor de Vigilância Sanitária, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 165, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal **IVONE CAMILO CALDAS QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Controladoria, Símbolo DAS 7, lotada na Controladoria Interna e Ouvidoria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1336/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CADASTRAMENTO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL II - PROCESSO
SELETIVO Nº 002/2025**

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto nº 394, de 06 de março de 2025, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 - EDITAL II**, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA
Presidente

VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS
Membro

RONALDO FERREIRA DA SILVA
Membro

**ANEXO I
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR**

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO – ZONA URBANA		
Inscrição	Candidato	Resultado
0101	Jovana Barbosa Souto Sousa	Habilitado
0102	Jeferson Arantes Oliveira	Habilitado
0103	Olívio Alves de Melo Junior	Habilitado
0104	Wagner Pavarine Assen	Habilitado
0105	Celia da Costa Silva Bernardo	Habilitado
0106	Aline Pereira de Souza	Habilitado
0107	Sara Alves Mendes dos Santos	Habilitado
0108	Aline Soelen F. de Araújo	Habilitado
0109	Luiz Mendes dos Santos	Habilitado
0110	Carina Pereira Ortiz	Habilitado
0111	Roger Paniagua Rolon	Habilitado
0112	Paulo Sérgio da Silva Ferreira	Habilitado
0113	Jessica Cristina Souza de Oliveira	Habilitado
0114	Arléia Antonia de Araújo Almeida	Habilitado
0115	Elma Aparecida Santos Barbosa	Habilitado
0116	Roberta Larissa da Silva	Habilitado
0117	Vânia Líria Leitão dos Santos	Habilitado
0118	Alana Batista dos Santos	Habilitado
0119	Bruna de Souza Cardoso	Habilitado
0120	Josiane de Oliveira Pedroso	Habilitado
0121	Cristiane Macedo da Silva	Habilitado
0122	Jacenilda Carvalho Sousa Rodrigues	Habilitado
0123	Juviliana Barbosa Junqueira	Habilitado
0124	Patrícia Barcelos dos Anjos	Habilitado
0125	Arima de Souza Rodrigues Diogo	Habilitado
0126	Jakcellen Ferreira da Silva	Habilitado
0127	Ivanda Alves de Godoi	Habilitado
0128	Luana Daniele S. Santos	Habilitado
0129	Silvana Bueno de Moraes	Habilitado
0130	Simerie Souza Neves Herance	Habilitado
0131	Letícia da Fonseca Gonçalves	Habilitado

0132	Kaelen de Souza Venâncio	Habilitado
0133	Caroline Alves Medeiros	Habilitado
0134	Cintia Karen Varas de Lima	Habilitado
0135	Jessica Sara Varas de Lima	Habilitado
0136	Fatima Aparecida da Silva	Habilitado

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO – ZONA RURAL		
Inscrição	Candidato	Resultado
0101 - 2	Melissa de Souza Gomes	Habilitado
0102-2	Micheli Ferreira Gonçalves	Habilitado
0103-2	Maria Claudia dos Santos	Habilitado

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER
TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL III -
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025**

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto nº 394, de 06 de março de 2025, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 - EDITAL III**, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA
Presidente

VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS
Membro

RONALDO FERREIRA DA SILVA
Membro

**ANEXO I
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR**

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – INTERPRETE DE LIBRAS – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	NOTA
1º	0101	Geovane Gonçalves Lourenço Alves	8,0
2º	0102	Vania Líria Leitão doas Santos	4,5

**REAVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 021/2025.
Pregão Eletrônico nº 009/2025.
Registro do TCE/MS:**

0A984ACFB90ADF7EB4F9496785671217A1829BB7

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) ENVASADO EM BOTTIÕES DE 13 KG E 45 KG, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1336/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 28 de Março de 2025. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 11 de Março de 2025.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Agente de Contratação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025. PROPONENTE: Associação de Alunos Universitários de Água Clara/MS. CNPJ: 05.538.231/0001-77. ENDEREÇO: Rua Felinto Luiz Ottoni, 43, centro, Água Clara-MS. CEP 79680-000. OBJETO DA PARCERIA: Auxílio no transporte de estudantes de Instituições de Ensino Superior (IES), e /ou Técnico do município de Água Clara/MS para o município de Três Lagoas/MS. JUSTIFICATIVA: Considerando as especificidades expressas no artigo 31 inciso VI da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a inexistência do chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil; Considerando o exposto no artigo 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a obrigatoriedade de justificativa em caso de ausência de chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil; Considerando que a Associação de Alunos Universitários de Água Clara/MS é a ÚNICA organização da sociedade civil que atende aos anseios e necessidades do município de Água Clara/MS em relação à organização de estudantes que necessitam de transporte para frequentar cursos em instituições de ensino técnico e de ensino superior em outro município. Considerando que o presente Termo de Colaboração possibilita ao Município o correto atendimento dos anseios da Administração por meio de apoio na capacitação de ensino superior e/ou técnico para os jovens que residem no município, por meio do projeto apresentado que visa a oferta de transporte dos estudantes técnicos e universitários do município para as instituições de ensino em que estão matriculados. Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, após apresentados os esclarecimentos, justifica-se a dispensa do chamamento público para o presente termo pelo motivo de as atividades da parceria serem voltadas a serviços de educação e serão executadas por organização da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor.

Considerando que a parceria decorre de transferência de recursos para organização da sociedade civil autorizada pela Lei nº. 1.337/2025 publicada no diário oficial nº. 1317/2025 que dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar parceria na Modalidade de Termo de Colaboração entre o Município de Água Clara/MS e a Associação de Alunos Universitários de Água Clara/MS – ASUAUC. No mais, dou por justificada a presente ausência de chamamento público pelo motivo de dispensa e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria, como previsto na Lei 13.019/2014, que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet, e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6 da Constituição Federal; Artigos 31 inciso II e 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014. DATA: 11 de março de 2025. SIGNATÁRIO: Concedente. Gerolina da Silva Alves, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025. PARTES: CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE ÁGUA CLARA/MS. DADOS DO CONVENIENTE: ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE ÁGUA CLARA/MS. CNPJ: 05.538.231/0001-77. ENDEREÇO: Rua Felinto Luiz Ottoni, 43, centro, Água Clara-MS. CEP 79680-000. OBJETO DA PARCERIA: Auxílio no transporte de estudantes de Instituições de Ensino Superior (IES), e /ou Técnico do município de Água Clara/MS para o município de Três Lagoas/MS. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11/03/2025 a 30/06/2025. VALORES TOTAL: R\$ 498.420,00 (quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte reais). VALOR MENSAL DO REPASSE: 3 (três) parcelas no valor de R\$ 166.140,00 (cento e sessenta e seis mil cento e quarenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 055.01.01.05 – Secretaria Municipal de Educação. 12.364.0015.2119.0000 – Programa do Transporte Ensino Superior. Elemento de despesa: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS. Fonte: 1.500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. Valor Total: R\$ 498.420,00 (quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte reais).

ÁGUA CLARA/MS, 11 de março de 2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO Pregão Eletrônico nº 005/2025.

Registro do TCE/MS:

D3B9770EFC1B6DCB9DE054E9E651BB170DF1271

O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 252/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, que tem como registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes tipo: equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos para as unidades da rede municipal de saúde, em atendimento ao fundo municipal de saúde de água clara/ms, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, as licitantes vencedoras nos menores valores,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1336/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: EMPRESA: EMILIANAS COMERCIAL - LTDA, CNPJ/MF Nº: 48.873.648/0001-07, VALOR: R\$ 14.324,00 (Quatorze mil, trezentos e vinte e quatro reais). EMPRESA: CB ELETRO E INFORMATICA - LTDA, CNPJ/MF Nº: 49.673.898/0001-58, VALOR: R\$ 7.536,00 (Sete mil, quinhentos e trinta e seis reais). EMPRESA: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO - LTDA, CNPJ/MF Nº: 81.618.753/0001-67, VALOR: R\$ 11.925,00 (Onze mil, novecentos e vinte e cinco reais). EMPRESA: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - LTDA, CNPJ/MF Nº: 09.251.627/0001-90, VALOR: R\$ 3.456,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). EMPRESA: L2 - COMERCIO E SOLUCOES - LTDA, CNPJ/MF Nº: 54.043.075/0001-89, VALOR: R\$ 4.785,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais). EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº: 32.593.430/0001-50, VALOR: R\$ 3.395,00 (Três mil, trezentos e noventa e cinco reais). EMPRESA: MHF MOVEIS - LTDA, CNPJ/MF Nº: 57.109.731/0001-97, VALOR: R\$ 9.620,00 (Nove mil, seiscentos e vinte reais). EMPRESA: SANDRO VILMAR PIRES - ME, CNPJ/MF Nº: 09.253.952/0001-91, VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil). FRACASSADO; Lote 1, 2, 3, 5, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 38 conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. DESERTO; Lote 28, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. VALOR TOTAL: R\$ 72.041,00 (Setenta e dois mil, quarenta e um reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 06 de Março de 2025.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 007/2025. Processo Administrativo nº 011/2025.

Registro do TCE/MS:

7FEA76A9A873191BB217F932501640C39444171F

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICAS, ACOMPANHADOS PELO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SETOR VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 06 de março de 2025, o Processo Administrativo nº 011/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 007/2025, a empresa abaixo relacionada: **Resultado da Licitação:** Empresa: PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 56.005.692/0001-15, Valor: R\$ 1.252.800,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais). O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. Água Clara/MS, 06 de março de 2025.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 679/ 2025 Emitido em: 10/03/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0015/24

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00247/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000038/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 1.485,10 um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

621.0000.041

Água Clara, 10/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 680/ 2025 Emitido em: 10/03/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0015/24

Fornecedor: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00248/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000038/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 374,90 trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos **

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

621.0000.041

Água Clara, 10/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 681/ 2025 Emitido em: 10/03/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0052/24

Fornecedor: OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA-ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00258/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000121/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CILINDROS E ADAPTADORES EM

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 3.030,05 três mil e trinta reais e cinco centavos *****

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

621.0000.041

Água Clara, 10/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1336/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **682/ 2025** Emitido em: 10/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0015/24

Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00249/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000038/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 4.090,00 quatro mil e noventa reais *****

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

621.0000.041

Água Clara, 10/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **685/ 2025** Emitido em: 10/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0015/24

Fornecedor: C.A. HOSPITALAR LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00253/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000038/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 69,93 sessenta e nove reais e noventa e três centavos *****

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

621.0000.041

Água Clara, 10/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **683/ 2025** Emitido em: 10/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0015/24

Fornecedor: DROGAFONTE LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00250/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000038/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 10.128,20 dez mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos *****

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

621.0000.041

Água Clara, 10/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **686/ 2025** Emitido em: 10/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0015/24

Fornecedor: A.D. DAMINELLI - EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00252/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000038/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 1.855,20 um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos *****

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

621.0000.041

Água Clara, 10/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **684/ 2025** Emitido em: 10/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0015/24

Fornecedor: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00251/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000038/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 636,00 seiscentos e trinta e seis reais *****

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

621.0000.041

Água Clara, 10/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **687/ 2025** Emitido em: 10/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0015/24

Fornecedor: INPHARMA HOSPITALAR LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00256/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000038/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 504,00 quinhentos e quatro reais *****

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

621.0000.041

Água Clara, 10/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1336/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **688/ 2025** Emitido em: 10/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0015/24

Fornecedor: COMPANY HOSPITALAR LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00255/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000038/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 3.339,90 três mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centav
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
621.0000.041

Água Clara, 10/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **689/ 2025** Emitido em: 10/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0015/24

Fornecedor: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00254/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000038/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 5.773,00 cinco mil, setecentos e setenta e três reais * * * * *
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
621.0000.041

Água Clara, 10/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **690/ 2025** Emitido em: 10/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0016/24

Fornecedor: M.S DIAGNOSTICA LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00246/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000039/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, (REAGENTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MANUTENÇÃO) PARA OS APARELHOS:

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 52.869,00 cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 10/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **691/ 2025** Emitido em: 10/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0021/24

Fornecedor: A.D. DAMINELLI - EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00257/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL ADÉLIA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 528,81 quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos *
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
600.0000.043

Água Clara, 10/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1336/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025.

ANO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 38 , DE 11 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1330

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$187.858,01 distribuídos as seguintes dotações:

							187.858,01
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
518	12.361.0015.2109.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	1001	117.163,18	
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
292	10.305.0046.2131.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1002	24.857,04	
04	04	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
352	08.244.0017.2135.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	0000	24.988,51	
385	08.244.0017.2139.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	0000	20.849,28	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
39	12.361.0015.2109.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1001	-117.163,18	
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
294	10.305.0046.2131.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1002	-24.857,04	
04	04	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
349	08.244.0017.2135.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	0000	-24.988,51	
387	08.244.0017.2139.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000	-20.849,28	

-187.858,01

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 11/03/2025.

AGUA CLARA, 11 de MARÇO de 2025

Assinado de forma digital por GEROLINA

DA SILVA ALVES:59551089120

Dados: 2025.03.11 10:34:46 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1336/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 529/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Janaina Souza Oliveira dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Administração, para atender as necessidades da Controladoria Geral Interna e Ouvidoria. Remuneração: R\$ 4.035,14 (quatro mil e trinta e cinco reais e quatorze centavos) mensais. Vigência: início em 11/03/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Janaina Souza Oliveira dos Santos .

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 530/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Ivone Camilo Caldas Queiroz. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Administração, para atender as necessidades da Controladoria Geral Interna e Ouvidoria. Remuneração: R\$ 4.035,14 (quatro mil e trinta e cinco reais e quatorze centavos) mensais. Vigência: início em 11/03/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Ivone Camilo Caldas Queiroz.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 533/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Gilmar Lucas da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Psicólogo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 8.070,27 (oito mil e setenta reais e vinte e sete centavos) mensais. Vigência: início em 11/03/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 318 – Gestão da Proteção Social Básica – CRAS 040422.08.244.0017.2134.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei

Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Gilmar Lucas da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 273/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Cristiana Marcelino. Contrato temporário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O contratante pagará ao (a) contratado (a), a importância do valor de: R\$ 6.228,90 (seis mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos) mensais. Vigência: início em 11/03/2025 e data final em 22/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Cristiana Marcelino.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 313/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Maria Luiza Elias de Almeida Lima. Contrato temporário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O contratante pagará ao (a) contratado (a), a importância do valor de: R\$ 5.060,85 (cinco mil e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 11/03/2025 e data final em 22/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Maria Luiza Elias de Almeida Lima.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 442/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Jaqueline Fonseca Gomes. Contrato temporário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O contratante pagará ao (a) contratado (a), a importância do valor de: R\$ 3.872,64 (três mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) mensais. Vigência: início em 11/03/2025 e data final em 22/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Jaqueline Fonseca Gomes.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1336/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 532/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Jeronimo Ferreira Leite. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 11/03/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Jeronimo Ferreira Leite

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 531/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Gustavo Corrêa. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Administração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Remuneração: R\$ 4.035,14 (quatro mil e trinta e cinco reais e quatorze centavos) mensais. Vigência: início em 11/03/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Gustavo Corrêa.